

PROCURADORIA LEGISLATIVA

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 342/2017

Fls. nº

Assinatura *Marah*

PROJETO DE LEI Nº. 342/17

AUTORIA: Vereadora Joana D'Arc Protetora dos Animais

Assunto: Institui no calendário oficial do município de Manaus o "Dezembro Verde", mês da reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Manaus e dá outras providências.

Ementa: Institui no calendário oficial do município de Manaus o "Dezembro Verde", mês da reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Manaus e dá outras providências. Possibilidade e Legalidade de acordo com os arts. 8º e 58, da LOMAN.

O presente projeto de lei institui no calendário oficial do município de Manaus o "Dezembro Verde", mês da reflexão sobre o abandono de animais na cidade de Manaus e dá outras providências.

Dentre outras coisas, o PL visa a conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte e dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em justificativa, a vereadora aduz que a proposição visa criar meios para reduzir o abandono de animais, promovendo a conscientização.

É o breve relatório.

Passo à análise e Parecer.

A presente matéria encontra respaldo jurídico no art. 8º, da LOMAN, eis que é de interesse local a promoção da conscientização a respeito do abandono dos animais na cidade de Manaus.

Em relação à iniciativa:

LOMAN - Art. 58. "A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos em lei."

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Propositura: PL
Nº 342/2017
Fls. nº
Assinatura: *Marah*

Assim, o requisito objetivo da iniciativa da lei foi alcançado.

A proposição não atenta contra ordenamento legal brasileiro.

Não encontrando qualquer impedimento jurídico em face de todo o analisado, sugiro ao Exmo. Sr. Vereador que seja favorável ao presente Projeto de Lei, por estar em consonância aos ditames legais.

Manaus, 22 de fevereiro de 2018.

Priscilla
Priscilla Botelho Souza de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus